

ANAIS ELETRÔNICOS DA I CIEGESI / I ENCONTRO CIENTÍFICO DO PNAP/UEG

22-23 de Junho de 2012 - Goiânia, Goiás.

INTERVENÇÃO PÚBLICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL BRASILEIRA

SANTOS, Ana Paula Ribeiro Marisco dos¹
CALDAS, Vivaldo José de Araújo²

RESUMO

O ingresso de alunos especiais na escola ainda é um grande desafio, principalmente, pelo despreparo da maioria dos profissionais quanto à educação especial, a discriminação sofrida por alunos portadores de deficiência bem como a contenção de gastos do governo. É necessário compreender que para conceder melhores condições de vida para os portadores de necessidades especiais é preciso ampliar os recursos destinados às escolas públicas a fim de aumentar o acesso e assegurar os apoios especializados destinados aos mesmos. Diante da falta de eficiência do Estado, segundo o site da APAE Brasil, no ano de 1954, surgiram famílias e equipes de trabalho almejando melhores condições de vida para os portadores de deficiência, promovendo a socialização, a prevenção da discriminação e incentivando o Estado a investir e promover projetos favoráveis aos estudantes especiais. Assim, nasce a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Cabe a APAE e aos Centros Especializados complementar a escola inclusiva, atuando como o saber particular que, invariavelmente, vai determinar e possibilitar a constância do saber universal, o que aposta e demonstra a necessidade de um espaço para esse fim, que não seja eminentemente clínico e que resguarde a característica tipicamente educacional. Diante da política nacional da educação inclusiva, o desafio das escolas é o de tornar claro o papel das escolas inclusivas e centros especializados, pois uma educação para todos não nega nenhuma delas.

Palavras-Chave: Centros Especializados. Intervenção Pública. Inclusão. APAE. Política Educacional.

¹ Graduada em Química, Auxiliar técnico administrativo no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, aluna do curso de Gestão Pública da UnUEAD/UEG, e-mail: apaulamarisco@hotmail.com

² Graduado em administração de empresas, especialista em logística empresarial. Professor de graduação na faculdade Fibra, pós-graduação nas faculdades anhanguera e uni-evangélica, e-mail: vivaldo_caldas@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

Na história do Brasil, a educação de alunos especiais nunca foi priorizada pelo governo, o que deu lugar às organizações filantrópico-assistenciais a se responsabilizarem pelo papel primordial na gestão e no atendimento educacional e social para pessoas especiais. É importante indagar como vem se desenvolvendo as relações entre o Estado e as instituições filantrópicas especializadas, tendo em vista que há recursos públicos designados a projetos e programas para pessoas com necessidades especiais que muitas vezes não são destinados para tal fim.

É necessário ressaltar diante da situação da educação especial brasileira, o que diz o artigo 23 da Constituição Federal de 1988, “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

Um difícil desafio é promover a inclusão social da pessoa com deficiência a fim de difundir a socialização, o conhecimento intelectual e o respeito, mesmo porque o cotidiano de situações discriminatórias caracteriza-se como um acontecimento comum. É necessário exterminar a discriminação sofrida por crianças e jovens no sistema educacional bem como na sociedade, pois a deficiência sempre foi marcada pela rejeição ao passo que o preconceito está impregnado na maioria da população.

A educação especial brasileira necessita de mais atenção ao passo que as “forças governamentais” precisam investir alto em programas e projetos destinados única e exclusivamente ao aluno e ao cidadão especial, tendo em vista que no Brasil 6,7% da população têm alguma deficiência severa (IBGE, 2010).

A inserção de alunos especiais na “escola normal” ainda é um grande desafio, principalmente pela crise da escola básica identificada nos inúmeros processos de avaliação, pelo despreparo dos profissionais da educação ao receber e conviver com as diferenças dos alunos portadores de necessidades especiais, o preconceito impregnado na sociedade, bem como na contenção de gastos.

Define os educandos com necessidades educacionais especiais como sendo os que apresentam: “dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares”; vinculadas a uma causa orgânica específica ou

relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências; “dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis”; “altas habilidades / superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes” (BRASIL, 2001).

O conhecimento é construído de uma maneira compartilhada, por isso é interessante que alunos especiais estejam na presença de alunos sem especialidades, e que o inverso também se faz necessário, o que confere que ambos aprendem com suas próprias diferenças. Em uma celebre citação, Freire (1983) defende que ninguém educa ninguém; ninguém se educa sozinho os homens se educam em comunhão.

Diante da falta de eficiência do Estado em criar e promover políticas públicas sociais que garantam a inclusão das pessoas com necessidades especiais, surgem famílias e equipes de trabalho a fim de quebrar paradigmas e buscar melhores condições de vida para os portadores de deficiência, de garantir que os mesmos sejam incluídos na sociedade de maneira digna favorecendo a socialização, a prevenção da discriminação e incentivando o Estado a investir e desenvolver projetos favoráveis aos estudantes especiais. Diante do exposto nasce a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, um respaldo magnânimo para a educação especial, conhecida como a maior rede de atenção à pessoa com deficiência. Uma instituição sem fins lucrativos, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas, que promovem a inclusão da pessoa portadora de necessidade especial, produzindo conhecimento e atuando em todas as suas fases da vida.

O presente artigo visa levantar conclusões a respeito de determinados campos da Educação Inclusiva, decretos implantados, desafios e dificuldades diárias da Inclusão Educacional, aduzindo as relações entre instituições filantrópicas especializadas como a APAE, população, colaboradores e organizações públicas; enfatizando as modalidades de ensino responsáveis pelo desenvolvimento dos alunos, bem como o conhecimento da realidade e as maiores necessidades da APAE de Formosa-GO.

2 BREVE HISTÓRICO

No Brasil o atendimento escolar às pessoas com deficiência sofreu grandes avanços. No decorrer dos anos houve uma considerável evolução no que se diz respeito a aceitação, aprendizado e apoio especializado para o alunado especial brasileiro. A criação de leis, tratados e instituições especializadas constituem um respaldo de grande valia para famílias e escolas comuns que não possuíam um suporte adequado para receber alunos portadores de deficiência.

No ano de 1854, houve a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant – IBC, em 1857 surge o Instituto dos Surdos Mudos, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES. O Instituto Pestalozzi é fundado em 1926 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é criada no ano de 1954. O primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi acontece em 1945 tendo como precursora Helena Antipoff.

No ano de 1961 foi promulgada a Lei nº. 4.024/61, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, fundamentando o atendimento educacional às pessoas com deficiência que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Educação Especial é considerada um campo de conhecimento e uma modalidade transversal de ensino, que tem como objetivo disponibilizar um conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas para favorecer o processo de escolarização de todos e cada um dos alunos nas turmas comuns do ensino regular e a sua interação no contexto educacional, familiar, social e cultural (GIL e GARCEZ 2009).

Um grande passo na Educação Inclusiva foi em 10 de junho de 1994 (UNESCO, 1994), quando o Brasil assina a Declaração de Salamanca, que apresenta a concepção de Educação Inclusiva, defendendo a importância e necessidade de uma Educação para todos e a inserção de alunos especiais no sistema regular de ensino.

No ano de 2001a resolução CNE/CEB estabeleceu como crime recusar a matrícula de crianças com deficiência no ensino regular, sendo vista como uma inflexão no processo de inclusão. Segundo Dutra *et al* (2008), no ano de 2003 o Ministério da Educação apresenta o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com o intuito de remodelar os sistemas de ensino, transformando-os em sistemas educacionais inclusivos, objetivando promover a formação de gestores e educadores, garantindo assim o direito de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade.

No ano de 2007 é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, estabelecendo como prioridades a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado. No ano de 2008 é implantado o Decreto nº 6.571 que define que o atendimento educacional especializado seja complementar ao sistema regular de ensino.

3 INCLUSÃO EDUCACIONAL: UM GRANDE DESAFIO

A escola é uma instituição que possui uma função social formativa para os alunos, pais e funcionários, o que a faz assumir uma postura flexível em relação às mudanças socioeconômicas e culturais, com o aprimoramento entre as relações aluno e sociedade, bem como o respeito aos que possuem especialidades. Uma instituição de ensino ainda tem a tarefa de subsidiar formas para que os alunos compartilhem o saber e as experiências adquiridas ao longo da vida, é também onde se desenvolve o espírito crítico, a observação e o reconhecimento do outro em suas próprias dimensões.

A diversidade de níveis de experiências e conhecimento dentro de uma sala de aula propicia diariamente aos alunos uma grande oportunidade de absorção de conhecimento, o que pode conferir ao aluno com necessidade especial uma

potencialização de sua aptidão, por meio de uma educação inclusiva de qualidade e um trabalho de aceitação do aluno especial pelos alunos “normais”.

De acordo com Sartoretto (2011) são as diferenças que possibilitam enriquecer as experiências curriculares e que ajudam a melhor assimilar o conhecimento que se materializa nas disciplinas do currículo.

Cara (2011) concorda dizendo que a escola, para ser escola, precisa ser inclusiva. É parte fundamental do direito de aprender de "todos os alunos e de cada um dos alunos" a convivência com o diferente.

O termo inclusão é usado habitualmente quando se trata de incluir alunos especiais em escolas para alunos “normais”. A palavra inclusão deriva do verbo incluir, originado do latim *includere*, correspondendo a inserir, introduzir, acrescentar ou abranger, se refere à conduta de inserir alguém ou alguma coisa em algum lugar (MICHELLI e FISCHER, 2005).

A Resolução CNE nº 02, de 11 de setembro de 2001, define os educandos com necessidades educacionais especiais como sendo os que apresentam: “dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares”; vinculadas a uma causa orgânica específica ou relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências; “dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis”; “altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes”.

Grabois (2010) entende que o professor da Educação Especial é responsável por orientar, apoiar e fornecer o suporte necessário para o aluno portador de deficiência e seu professor de turma regular, com estratégias que favorecem o desenvolvimento das habilidades e potenciais do educando, com participação efetiva das famílias envolvidas, possuindo um papel de grande relevância na promoção da educação inclusiva, bem como o desenvolvimento do aluno especial.

Segundo Mazzota (2003) as necessidades de pessoas especiais podem ser de várias ordens: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta,

superdotação e também altas habilidades, onde fica nitidamente expresso que condições individuais podem ser entendidas como necessidades especiais.

As escolas inclusivas devem adotar efetivas práticas que promovem a criação de uma sociedade mais justa onde os direitos e interesses de grupos vulneráveis sejam respeitados e protegidos. De acordo com Mazzota (2003) a Educação Especial reitera que a diretriz atual é a da plena integração das pessoas com necessidades especiais em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões: o direito à educação comum a todas as pessoas e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas “regulares”.

Segundo Ainscow (2009), cada vez mais há a

[...] defesa de que a reorganização de escolas comuns dentro da comunidade (através de melhorias na escola) é a forma mais eficaz de garantir que todas as crianças possam aprender efetivamente, mesmo as classificadas como aquelas que têm necessidades especiais.

É necessário que as forças governamentais desenvolvam políticas de apoio educacional para as categorias de alunos que necessitam de uma atenção especial, promovam e acompanhem passo a passo o desenvolvimento da educação, tornando-a de alta qualidade em parceria com a sociedade civil bem como o setor privado.

Atualmente a escola é uma necessidade e direito de toda e qualquer criança, que deve ser oferecida sem restrições e independente de deficiência, classe social ou raça. De acordo com Defourny (2001 *apud* FÁVERO, 2009) a educação inclusiva de qualidade se baseia no direito de todos – crianças, jovens e adultos – a receberem uma educação de qualidade que satisfaça suas necessidades básicas de aprendizagem e enriqueça suas vidas.

Ainscow (2009) entende que o objetivo da educação inclusiva é de eliminar a exclusão social que resulta de atitudes e respostas à diversidade com relação à etnia, idade, classe social, religião, gênero e habilidades. Assim, parte do princípio que a educação constitui direito humano básico e alicerce de uma sociedade mais justa e solidária, livre de preconceitos.

O combate à discriminação de pessoas com deficiência no espaço escolar só será possível através de ações pedagógicas participativas que privilegiem as vozes daqueles que as experienciam: os próprios estudantes e suas famílias. Essas ações devem ter como objetivo a conscientização da comunidade escolar e o seu envolvimento como um todo no processo de construção da cultura inclusiva, a partir da qual os membros da comunidade passam a acreditar e a compreender as razões pelas quais todos(as) devem ser igualmente valorizados, reconhecidos como iguais, procurando apoiar-se mutuamente, colaborar entre si e, acima de tudo, encontrar as mesmas oportunidades de formação humana, de aprendizagem e de participação na vida escolar (incluindo a sala de aula e o acesso ao currículo), a fim de poderem no futuro ter chance de se tornarem cidadãos ou cidadãs ativos(as) e produtivos(as) na vida adulta (FERREIRA, 2009).

Ainscow (1999) defende que o progresso será mais provável se reconhecermos que as dificuldades vividas por estudantes resultam das formas com as quais as escolas estão organizadas atualmente e dos métodos de ensino que são oferecidos. Conseqüentemente, as escolas necessitam ser reformadas e a pedagogia melhorada, de maneira que possam responder positivamente à diversidade dos alunos, ou seja, abordando as diferenças individuais não como problemas a serem consertados, mas como oportunidades para enriquecer o aprendizado do alunado especial brasileiro.

O principal objetivo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é assegurar a inclusão escolar de estudantes portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e formação dos demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

3 CENTROS ESPECIALIZADOS: UMA NOVA PERSPECTIVA PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Decreto nº 6.571/2008 define, no parágrafo 1º do artigo 1º, o atendimento educacional especializado como um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucionalmente, prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. O Decreto em questão sugere que os alunos com deficiência, superdotação, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades devem ser matriculados em classes comuns do ensino regular e no turno inverso no atendimento educacional especializado, o que confere que os Centros Especializados e as escolas inclusivas trabalhem em parceria e em prol do desenvolvimento do aluno especial.

Primeiramente, é preciso entender que as pessoas com deficiência

[...] são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas (ONU, 2006).

Em segundo lugar, vale ressaltar que

[...] não trata da extinção de escolas especializadas, mas da matrícula dos alunos público alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado, possibilitando a oferta deste atendimento nas salas de recursos multifuncionais e nos centros especializados públicos ou privados sem fins lucrativos, cujo projeto pedagógico contemple esta finalidade. [...] Dessa forma, a implementação de sistemas educacionais inclusivos é uma prioridade do Estado brasileiro que assume o compromisso com a promoção e o desenvolvimento das escolas para acolher a todos os alunos (BEZERRA, 2009).

Diante da atual política nacional da educação inclusiva, o desafio das escolas é o de tornar claro o papel das escolas inclusivas e centros especializados, pois uma educação para todos não nega nenhuma delas. Nessas escolas, os professores da Educação Especial devem atuar de maneira colaborativa com

professores de turmas comuns, com o intuito de alcançarem os objetivos da inclusão educacional, reconhecendo cada aluno como único, independente de sua necessidade.

O atendimento educacional especializado não substitui a escolarização comum, considerando as necessidades específicas de cada aluno, a mesma complementa a formação dos estudantes, gerenciando recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos educandos.

Cabe a Centros Especializados, como a APAE, complementar a escola inclusiva, atuando como o saber particular que, invariavelmente, vai determinar e possibilitar a constância do saber universal, o que aposta e demonstra a necessidade de um espaço para esse fim, que não seja eminentemente clínico e que resguarde a característica tipicamente educacional.

Para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado. [...] A dupla matrícula implica o cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado. [...] O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente, sem prejuízo do disposto no art. 14 (BRASIL, 2011, Art. 9º).

Segundo o artigo 208, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

4 APAE: UM RESPALDO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma organização social que objetiva otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. A Rede

APAE é caracterizada por seu compromisso e seriedade, possuindo mais de duas mil unidades distribuídas pelo Brasil, sendo o maior movimento social em sua área de atuação.

A APAE na cidade de Formosa-GO surgiu em 14 de setembro de 1975, fundada por Antero Domingues de Souza e Assma Affinue. Em 10 de agosto de 1976 foi filiada a Federação Nacional das APAEs, no ano de 1977 é nomeada como Escola da Esperança – APAE, adquirindo um convênio com o Estado de Goiás em 24 de agosto de 1980.

A atual presidenta é a Sr.^a Alda Maria Muniz, sendo responsável pela parte financeira e a Diretora Pedagógica a Sr.^a Alcina Neves de Matos. O Centro de Atendimento Educacional Especializado Esperança – APAE conta atualmente com 29 funcionários, sendo uma diretora, duas coordenadoras, 11 administrativos, 13 professores, uma psicóloga e uma fisioterapeuta. Em sua grande maioria, os funcionários são cedidos pelo Estado de Goiás, cabendo nove funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Formosa e quatro contratados pela APAE. O Estado de Goiás concede aos profissionais cursos de formação visando melhorar o ensino concedido ao alunado.

Por ser uma instituição que vive de doações, a APAE-Formosa possui em seu prédio uma sala de *telemarketing*, de onde provém a verba responsável pela maioria das benfeitorias destinadas a seus alunos. Sua maior dificuldade atualmente é o transporte, seu ônibus se encontra em estado de total precariedade o que torna perigoso levar e buscar seus alunos. A APAE-Formosa se mobiliza fazendo rifas, bazares, mas, o sonho de um ônibus novo e adaptado às suas necessidades especiais ainda é uma realidade difícil de ser alcançada.

Neste ano letivo a APAE em Formosa atende 146 alunos, em sua maioria de baixa renda, sendo as deficiências mais frequentes a DI (Deficiência Intelectual), DIS (Deficiência Intelectual Severa), DMU (Deficiências Múltiplas), Síndromes (Síndrome de Down, de Turner...) e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

De acordo com o Regimento Escolar do Centro de Atendimento Educacional Especializado Esperança – APAE, o atendimento é específico, por meio

do Currículo Funcional, considerando-se as necessidades de cada aluno, com base em áreas de habilidades específicas, que são a comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde, segurança e funcionalidade acadêmica. Muitas atividades extracurriculares fazem parte do currículo da APAE-Formosa, como a culinária e a jardinagem, que são um aprendizado profissional.

Tal currículo sugere que sejam trabalhadas com o alunado habilidades para compreender e expressar informações por meio de palavras faladas ou escritas, linguagem gestual, digital e sinais, que assegurem a higiene pessoal, alimentação, vestuário bem como o uso do sanitário. Trabalham as habilidades necessárias para uma adequada funcionalidade no lar, o cuidado com os pertences e com o ambiente doméstico, bem como nas relações familiares e sociais, aguçando as habilidades para fazer escolhas, tomar iniciativa, cumprir planejamentos e tarefas, resolver problemas, buscar ajuda quando necessário. Visa ainda que sejam atingidas habilidades que promovam o bem-estar, ou seja, cuidar da saúde, prevenir doenças, evitar perigos, seguir leis de trânsito, e, habilidades para desenvolver interesses e participar de atividades de entretenimento individual e coletivo tendo em vista a idade e o ambiente cultural, comportar-se adequadamente, compartilhar e cooperar na realização de atividades.

5 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a coleta de dados/informações acerca do tema por meio de pesquisas bibliográficas e pesquisas de campo, que permitiram tomar conhecimento de material relevante já publicado em relação ao tema, de modo que foi possível delinear uma nova abordagem sobre o mesmo, chegando a conclusões que possam servir de embasamento para pesquisas futuras.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa teve como foco a evolução da Educação Inclusiva, as maiores dificuldades enfrentadas por alunos portadores de necessidades especiais, as recentes mudanças dadas pelos decretos que regularizam a Educação Inclusiva bem como a postura da família e sociedade diante do descaso do governo.

A pesquisa de campo na APAE de Formosa-GO teve como ênfases as considerações dos profissionais em relação aos recursos do governo, o desenvolvimento físico, motor, faixa etária, quantitativo de alunos, deficiências mais freqüentes, métodos e projetos de aprendizagem utilizados, o que difere da educação inclusiva e como o governo contribuiu para a inserção dos alunos na sociedade.

Analisando a situação da APAE-Formosa fica evidente que as políticas públicas não são eficientes, sendo possível identificar muitas necessidades a serem supridas na instituição. Um ônibus escolar adaptado e digno, verbas contínuas para a merenda escolar e a compra de materiais pedagógicos, manutenção regular do prédio escolar, limpeza da piscina, disponibilização constante de funcionários especializados entre outras necessidades eminentes de uma instituição destinada ao atendimento especial.

As conquistas alcançadas pelas “famílias especiais” são frutos de apoio mútuo e garra diante da negligência do Estado em relação ao problema dos estudantes portadores de necessidades especiais. As instituições sociais foram uma saída que os pais encontraram como fonte de apoio, tendo em vista a fragilidade do sistema de ensino destinado aos que possuem características atípicas. O governo deveria investir alto em instituições filantrópicas especiais, pois além de possuírem estrutura capaz de receber com dignidade o alunado especial sanaria, em parte, a escassez e a precariedade do atendimento especial.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, as APAEs no Brasil são uma magnânima e eficaz obra social que envolve pais, alunos, mestres e comunidade, mas que ainda é pequena se comparada as verdadeiras necessidades brasileiras. Fundada por famílias de portadores de deficiências, é fruto da falta de postura do governo diante de educandos com necessidades educacionais atípicas.

A APAE não é a única instituição fundada a partir do descaso do governo. Encontram-se espalhadas pelo país, dentre outras, instituições como: Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais – AMPARE, Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV, Associação de Amigos dos Deficientes Visuais – AADV, Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, Entidade Instituto Nossa Senhora do Brasil – INSB, Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL, Associação dos Deficientes de Brasília – ADB, Centro de Treinamento em Educação Física Especial – CETEFE, Associação dos Portadores de Necessidades Especiais – ADAPTE, Associação dos Portadores de Deficiência do Distrito Federal – APDDF, Associação dos Deficientes Físicos de Samambaia – ADEFIS, Instituto Cultural e Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência do DF – ICPPPD, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – BASD, Associação Nacional de Equoterapia – ANDE, Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia – AEC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia- APAED, Associação dos Amigos da Saúde Mental – ASSIM.

As “famílias especiais” se vêem de “braços atados” diante da situação de seus filhos e da falta de uma intervenção positiva do estado nesta causa e levantam um grande problema que vai ao desencontro das políticas públicas educacionais atuais que deve ser levada em consideração. Parte dos alunos portadores de necessidades especiais se sentiu lesados com a implantação do decreto 6.571/2008, que tornou Escolas Especiais em Centros Especializados, tendo em vista que a grande maioria das Instituições Inclusivas não possui profissionais idôneos, materiais

didáticos adequados e não estão preparadas para receber alunos especiais, o que acarreta prejuízos na aprendizagem do alunado.

Vale ressaltar que em uma instituição de ensino exclusivamente especial, o aluno portador deficiência possuía um atendimento especializado e totalmente voltado para ele, não sendo vítima de preconceitos inerentes as escolas regulares. Quando a escola inclusiva não está preparada para “receber a inclusão”, a mesma traz benefícios apenas no quesito socialização dos alunos, salvo os casos de extrema segregação.

A não participação em atividades pedagógicas, rótulos preconceituosos, comentários ofensivos e o isolamento na sala de aula são atos discriminatórios de natureza gravíssima que configuram violações ao direito de convivência isonômica, levando o alunado às margens da escolarização e trazendo danos de natureza psicológica. O gestor de uma instituição de ensino deve possuir a sensibilidade de reconhecer uma situação de discriminação tendo em vista os efeitos devastadores e os prejuízos que os mesmos causam na vida de quem o sofre. É preciso rever o método de inclusão, pois na maioria das vezes ela só acontece no papel, na prática é bem diferente. A adaptação de alunos especiais no sistema regular de ensino requer muito profissionalismo e preparo dos educadores, como também o trabalho com os alunos “normais” à abolição do preconceito. Seria viável manter as escolas exclusivamente especiais, tendo em vista os inúmeros casos de rejeição dos alunos especiais em escolas inclusivas, a adaptação é difícil, existem instituições que muitas vezes não conseguem sequer identificar a especialidade do aluno e apenas passam a rotulá-lo.

Há muitos casos de pais que cogitam em retirar seus filhos especiais de Instituições Regulares de Ensino, pois a inclusão é por vezes cruel, se tornando um árduo caminho, que requer entrega do aluno, família e comunidade escolar.

Vale ressaltar que a intervenção direta do Estado na Educação Especial em sua maioria é por meio da implantação de decretos e leis, que em algumas vezes se tornam um péssimo aliado no dia-a-dia dos educandos com necessidades educacionais especiais. É preciso conhecer a fundo as verdadeiras necessidades e a

dura realidade dos alunos especiais. As “famílias especiais” precisam ter voz ativa diante da singela preocupação do governo em incluir os “diferentes” na rede regular de ensino.

A defesa dos direitos das pessoas com deficiência deve ser parte essencial de metas governamentais como também dos projetos políticos pedagógicos das instituições de ensino. As forças públicas precisam consolidar uma política de educação que reconheça a educação inclusiva como um processo contínuo que visa evitar que os estudantes especiais sejam vulnerabilizados, oferecer qualidade educacional aos que são atendidos, respeitando a diversidade, eliminando todas as maneiras de discriminação, reconhecendo as capacidades e as diferentes necessidades.

O mito que a escola e o educador não são preparados para receber estudantes especiais, já se tornou uma “pauta permanente” no discurso de inúmeras instituições de ensino, porém a busca pelo preparo deve mobilizar toda a comunidade escolar, desde a conscientização de alunos até a habilitação pedagógica dos profissionais da educação. Com o passar do tempo a evolução inclusiva será perceptível, novos conceitos sobre a inclusão serão descobertos e as “falsas crenças” deixadas de lado, é uma transformação gradual que visa conceder dignidade aos estudantes especiais e suas famílias.

REFERÊNCIAS

AINSCOW, M. Speech. In: **INTERNATIONAL CONFERENCE ON EDUCATION, 48TH session**, Geneva, Switzerland, 25-28 November 2008. Inclusive education: the way of the future: final report Paris: UNESCO, 2009. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001829/182999e.pdf>.

ALVES, D. O. *et al.* **Salas de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2006. p. 17 – 18

APAE BRASIL, **Rede APAE e sua história**, Movimento Apaeano: A maior rede de atenção à pessoa com deficiência. Disponível em <http://www.apaebrasil.org.br/artigo.phtml?a=2>, acessado em 05 de janeiro de 2012, às 20h 32min.

APAE DF, **Estatuto social da APAE do Distrito Federal**. Disponível em <http://www.apaedf.org.br/apaedf.htm>, acessado em 10 de janeiro de 2012, as 19h 57min.

APAE RIO, **Voltando no Tempo**. Disponível em <http://www.apaerio.org.br/index.html>, acessado em 03 de janeiro de 2012, às 10h 43min.

BEZERRA, Rebecca Nunes; **Moção de Apoio à Homologação do Parecer nº 13 do Conselho Nacional de Educação**, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, 2009. Disponível em http://www.ampid.org.br/Mocao_Apoio_CNE_2008.php, acessado em 10/03/2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, **artigo 208, inciso III**, Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos, **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**, Imprensa Oficial, Brasília/2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/2014/2011/Decreto>

CARA, Daniel; **Revista Educação**, A pressa de Dilma na educação, 16 de novembro de 2011, Editora Segmento Ltda, São Paulo, 2011. Disponível em <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/blog-daniel/a-pressa-de-dilma-na-educacao-241067-1.asp>, acessado em 29/02/2012.

DAVIES, Nicholas; **FUNDEB: A redenção da educação básica?** *Educ. Soc.*, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 753-774, Campinas, out/2006.

DUTRA, Claudia Pereira. *et al.* **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008, Brasília, 2008. Disponível em www.bancodeescola.com/Politica_Educacao_Especial_Jan_2008.doc Acesso em 22 de mar. 2012.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga; **Educação Especial: Ministro homologa parecer que trata de aluno com deficiência**. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, 2009. Disponível em http://www.ampid.org.br/MocaoApoio_CNE_2008.php, Acesso em 10 de mar. 2012.

FÁVERO, Osmar; FERREIRA, Windyz; IRELAND, Timothy; BARREIROS, Débora; AINSCOW, Mel; **Tornar a educação inclusiva**. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), p. 220, Brasília, Set/2009. Disponível em

<http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_civil/aa_ppdeficiencia/184683POR.pdf#page=53> Acesso em 8 de jan 2012.

GIL, Marta; GARCEZ, Liliâne; **Educação Especial no Brasil: fatos, desafios e realizações.** p. 03, 2009. Disponível em <<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/imagens/artigos/diario/Artigo-revisao-Marta-e%20Liliane.pdf>> Acesso em 21 de fev. 2012.

GRABOIS, Claudia; **Orientações sobre as atribuições e a formação em serviço de professores das salas de recursos e de itinerância:** A articulação com professor das classes comuns, Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Educação, Subsecretaria de Ensino, Coordenadoria de Educação, p. 01, 2010. Disponível em <<http://ihainforma.files.wordpress.com/2010/04/orientacoes-sobre-ae-sala-de-recursos-e-itinerancia.pdf>>, Acesso em 1 de mar. 2012.

HAETINGER, Max G. Redescobrimo a aprendizagem escolar. **Revista do Sistema Positivo de Ensino A&E**, ano 13, nº 18, página 09. Editora Positivo, Curitiba, Março/2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Censo Demográfico 2010 - Resultados gerais da amostra.** 16 de novembro de 2011. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2018&id_pagina=1>, Acesso em 8 de mai 2012.

MARCHESI, A; PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação. Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais.** Vol. 3. Porto Alegre/2008.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Identidade dos alunos com necessidades educacionais especiais no contexto da Política Educacional Brasileira.** Movimento: Revista de Educação da Universidade Federal Fluminense. Educação Especial e Inclusiva. N.7 (maio 2003) – Niterói: Ed. UFF, 2003. p.11- 18.

MICHELLI, Cláudia Regina Pinto; FISCHER, Julianne. **Infância na Creche. Um Olhar Inclusivo.** Banco de escola: Educação para todos. São Paulo/2003. Disponível em <<http://www.bancodeescola.com>> Acesso em 5 mai 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. **Projeto Incluir. Diretrizes da Educação Inclusiva em Minas Gerais.** Belo Horizonte/2006.

PLOENNES, Camila. O impasse da inclusão. **Revista Educação**, Edição 177, Ano 15, Editora Segmento, São Paulo/2012. Disponível em <<http://inclusaoja.com.br/tag/decreto-761111/>>

ROSELLI-CRUZ, A. **Necessidades educativas especiais**. Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Belo Horizonte/2009.

SARTORETTO, Mara Lúcia; **Os Fundamentos da Educação Inclusiva**. 2011. Disponível em <http://assistiva.com.br/Educa%C3%A7%C3%A3o_Inclusiva.pdf>, Acesso em 13 de fev. 2012.

UNESCO e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DE ESPANHA; **Declaração de Salamanca**. Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca, Espanha, 7-10 de Junho de 1994. Disponível em <http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_9.pdf>.

VAIN, Pablo Daniel; El Concepto Necesidades Educativas Especiales. **Revista Ensayos y Experiencias**, Educación Especial: Inclusión educativa. Nuevas formas de exclusión. Editorial Novedades Educativas, nº 49, Buenos Aires, 2003.